

PORTARIA N° 1052 DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23411.005509/2016-88 e 23411.005508/2016-33,

RESOLVE:

- I. Dispensar GISLEINE BOVOLIM, SIAPE n° 1896744, Assistente em Administração, da função de Coordenadora Contábil, Financeira e Orçamentária, FG-02, da Diretoria de Educação a Distância - EAD.
- II. Nomeá-la para exercer o cargo de Diretora de Planejamento e Administração, CD-04, da Diretoria de Educação a Distância - EAD, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação n° 1262 de 23/12/2013, publicada no DOU de 24/12/2013, seção I, página 11.
- III. A mencionada servidora cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei n° 8.168/91.
- IV. Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no DOU.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*

Publicação no DOU  
Data: 04/08/16  
Seção: 2 Pág: 23